

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 51

Maceió/AL, 27 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	2
Corregedoria Setorial	5
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 203 /16 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024261/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **PABLO VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2288322, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **24 de agosto de 2023**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2023**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 230 / 23 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007862/2026-51, e considerando o Processo Judicial n. 1016565-74.2025.4.01.3300 e o Parecer de Força Executória n. 00313/2026/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO EVERTON MOTA SIMOES**, matrícula SIAPE 2346967, ocupante do

cargo de Professor do Magistério Superior, Exercício Provisório na Universidade Federal da Bahia - UFBA, especificamente na Escola de Administração localizada na cidade de Salvador/BA, até ulterior deliberação judicial ou julgamento do mérito da demanda, em caráter provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 232, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006922/2026-19, resolve:

Art. 1º Distribuir, provisoriamente, as seguintes Funções Gratificadas (FG-02), em apoio aos seguintes programas de pós-graduação:

Origem	Destino	Programa de Pós-Graduação
Port. MEC 812/20 25	Instituto de Química e Biotecnologia - IQB	QUÍMICA EM REDE NACIONAL - PROFQUI
Port. MEC 812/20 25	Faculdade de Medicina - Famed	SAÚDE DA FAMÍLIA - PROF SAÚDE (PROGRAMA EM REDE)
Port. MEC 812/20 25	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
Port. MEC 812/20 25	Faculdade de Medicina - Famed	CIÊNCIAS MÉDICAS
Port. MEC 812/20 25	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA	FILOSOFIA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 51

Maceió/AL, 27 de Março de 2026 Pág. 2

Port. MEC 812/2025	Centro de Educação - CEDU	REDE NORDESTE DE ENSINO/RENOEN
Port. MEC 812/2025	Campus Arapiraca	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT-Arapiraca
Port. MEC 812/2025	Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE	EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF)
Port. MEC 812/2025	Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE	CIÊNCIA EM MOVIMENTO
Port. MEC 812/2025	Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROPGEES
Port. MEC 812/2025	Campus Arapiraca	CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Port. MEC 812/2025	Instituto de Ciências Sociais - ICS	CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP)
Port. MEC 812/2025	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Port. MEC 812/2025	Faculdade de Odontologia - Foufal	ODONTOLOGIA

Art. 2º À medida em que o Ministério da Educação autorize novas Funções de Coordenação de Curso - FCCs, as FGs-02 distribuídas nesta portaria serão substituídas por FCCs e serão realocadas de volta à Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josealdo Tonholo

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 303 /27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.004326/2026-02 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES**, CPF 03754032488, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO MENDONÇA GUIMARÃES**, SIAPE 1120359, ocorrido em 17/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 414 / 16 de Março de 2026

O DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023180/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RITA BEATRIZ DE ALMEIDA MENDONCA**, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, classe D, matrícula Siape nº 1981660, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Centro Cirúrgico - HU/CC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 29 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2236 10 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 51

Maceió/AL, 27 de Março de 2026 **Pág. 3**

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031649/2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RITA BEATRIZ DE ALMEIDA MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, classe D, matrícula Siape nº 1981660, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/Centro Cirúrgico - HU/CC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 29 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DAP Nº 427 / 16 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040354/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOYCE DELIANE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3447994, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 449 / 20 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.005756/2026-33, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Roselito de Oliveira Santos**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - Documentalista, matrícula SIAPE nº 2458095, em substituição a **Diva de Souza Lessa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120835, no exercício da função (**código FG-1**) de Gerente da Editora Universitária - EDUFAL, no período de **2 a 16 de março de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 452 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040335/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DAVI ALENCAR DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3446885, lotado(a) no(a) Museu Théo Brandão - MTB, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 453 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040365/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LIVIA SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1912550, lotado(a) no(a) Centro

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 51

Maceió/AL, 27 de Março de 2026 Pág. 4

de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 2 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 454 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040385/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NATALIA SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3390209, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 455 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040369/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IANA LETICIA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3389376, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2026, de

acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 456 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040336/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VALDJANE GOMES MATIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 2049336, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 458 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040333/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALISSON DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3446730, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 28 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 51

Maceió/AL, 27 de Março de 2026 **Pág. 5**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 459 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040325/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FELIPE CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2051196, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **27 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 460 /23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002940/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARLI DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2569112, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **1 de setembro de 2022**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 469 / 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000344/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE ADAILTON CORTEZ FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1050620, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **26 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 02/2026, de 25 de março de 2026, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 133, § 7º, 138 e 140 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 25 de 2 de março de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 33 de 03/03/2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 51

Maceió/AL, 27 de Março de 2026 Pág. 6

23065.020980/2025-74, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados do término daquele estipulado na portaria n. 25 de 02/03/2026;

III - Retificar o SIAPE da servidora Vanessa Leite Cervantes: onde se lê "SIAPE n. 18913212", leia-se "SIAPE n. 1891312";

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 01, de 27 de março de 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES DOCENTES DO IGDEMA, conforme Processos SIPAC Nº 23065.007739/2026-31; Nº 23065.006637/2026-06; Nº 23065.006695/2026-21.**

Ana Paula Lopes da Silva

Antônio Alfredo Teles de Carvalho

Esdras de Lima Andrade

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2025 CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Designar os membros abaixo identificados para compor a comissão interna de avaliação do processo para promoção funcional, para a classe E, de Professor Titular, da docente **DEISE JULIANA FRANCISCO– Processo 23065.007854/2026-13.**

LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1121358;

INALDA MARIA DOS SANTOS Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE: 1321168;

DEISE JULIANA FRANCISCO, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE: 1695861.

Dê-se ciência e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

1º Designar os membros abaixo identificados para compor a comissão especial de avaliação, com defesa pública de Memorial, que compõe o processo para Promoção Funcional, para a classe de Professor Titular da docente **ELIONE MARIA NOGUEIRA DIÓGENES – Processo 23065.00246/2026-70.**

Titulares:

PROFA. DRA. Inalda Maria dos Santos - Professora Titular do Magistério Superior- Universidade Federal de Alagoas - CEDU/ UFAL;

PROFA. DRA. Veleida Anahi Charlot, Professora Titular do Magistério Superior - Universidade Federal de Sergipe/UFS;

PROF. DR. Wellyngton Chaves Monteiro da Silva, Professor Titular do Magistério Superior, Universidade Estadual de Alagoas/UNEAL;

PROF. DR. Alan John Duarte de Freitas, Professor Titular do Magistério Superior, Instituto Federal de Alagoas/IFAL.

Suplentes:

PROFA. DRA. Suzana Maria Barrios Luis, Professora Titular do Magistério Superior– CEDU/UFAL;

PROFA. DRA. Maria das Graças Gomes, Professora Titular do Magistério Superior - Universidade Estadual de Alagoas/UNEAL.

2º A defesa do memorial realizar-se-á no dia 16/ 04 /2026, às 8:00 h no auditório do LCCV/UFAL

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 51

Maceió/AL, 27 de Março de 2026 **Pág. 7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br